



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000  
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA N.º 6.099 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e a necessidade de não serem interrompidos serviços essenciais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 129 da Lei Complementar n° 14 de 31 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fica interrompida as férias regulares do servidor **WAGNER BERTUCCI**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, a partir da data de 01 de setembro de 2022.

Art. 2º Com a interrupção citada no art. 1º, deverá o servidor voltar às suas funções de ENGENHEIRO, desempenhando suas funções normalmente a partir de 01/09/2022.

Art. 3º Em razão do disposto nesta portaria, o servidor, retornará posteriormente em data a ser definida pela administração, para o complemento dos 13 dias faltantes, conforme portaria n° 6.093 de 12/08/2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de Agosto de 2022.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal